



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 52/2021
DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.


Considerando a Portaria nº 032/2021, advinda da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **LUANA MARQUES DA SILVA**, portadora do RG nº 1.483.420 SSP/SE, inscrita no CPF nº 011.899.355-03, para ocupar o Cargo de Professor de Educação Básica I, na Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades na Escola Municipal Jonas Ferreira de Araújo, neste Município, no período de 04/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 12 de janeiro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal